

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 008 DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a **Nomear** no cargo em comissão de Gerente Administrativo do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, interinamente, o Sr. Filipe Lima Rockenbach no cargo em comissão de Gerente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina o qual exercerá cumulativamente ao cargo de Gerente Administrativo.

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de março de 2017.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

---

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 03/03/2017